



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 625/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GILBERTO COSTA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.279.293-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o Art. 101 a 104 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com fruição no período de 01 de março de 2016 a 19 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Março 1920 16
DE Nº 10.120
UMUARAMA, 16 de Março 1920 16
D. M. de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS